

997
gau

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
- COCEP -

- ATA nº 06/79 -

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil nove centos e setenta e nove, às oito horas e trinta minutos, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa da Universidade Federal de Pelotas, presidida pelo Prof. Guido Kaster, Vice-Reitor, e com a presença dos seguintes conselheiros: Prof.- Fernando Nova Cruz Diaz, Fernando Luís Caprio da Costa, José Passos Magalhães, Sidney Rocha Castro, Teófilo Alves Galvão e Hélvio Debli Caslinho. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Señor Presidente deu por aberta a reunião, dizendo que, pelo acúmulo de trabalho na Secretaria dos Conselhos, não havia sido possível ser trazida para esta reunião a ata da sessão anterior, ficando sua discussão para uma próxima reunião. Disse que solicitava licença para inverter a sequência da Ordem do Dia, já que estava presente o Presidente da Comissão de Concurso do COCEP, o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, que se propôs a relatar os processos que contém os pedidos de inscrição ao Concurso para Professor Titular, que será próximamente realizado nesta Universidade. Passou a palavra ao Prof. Gastão Duarte que disse serem os processos, digo, processos relativos à inscrição para o Concurso de Professor Titular, de acordo com o Edital 01/79 e que foram examinados pela respectiva Comissão de Concurso integrada por si e pelos Professores Carlos Francisco de Moraes Neutzling e Adolfo Amílcar Aranalde. Disse que no dia 11 do corrente, foram os pedidos examinados detidamente, para saber se todos os requisitos constantes das normas reguladoras haviam sido cumpridos pelos candidatos. Ao final, foi elaborado parecer, encaminhado ao Prof. Guido Kaster, dizendo que todos os processos foram aprovados por terem cumprido os necessários requisitos. Relação dos candidatos que tiveram parecer favorável à sua inscrição: Profs. Heloisa Assumpção Plínio do Nascimento, Nestor Marques Rodrigues, Enilda Maurell Feistauer, José da Costa Sacco, Antonia Zulema D'Avila Paixão, Fernando Silveira da Motta, Fermin Garcia Fernandez, Antonio Lucas Moreira, Lotar Siewrdt, Fernando Luís Caprio da Costa, Paulo Silveira Júnior, Daiser Paulo de Almeida Sampaio, José Costa Fróes, Suceni Ine Moreira Lara, Terezinha Ferreira Röhrig, Elisa Clélia Minioni, Aldonir Barreira Bilhalva, Pedro Luiz Antunes, Vicente de Paulo J. Guaretti, Daniel Souza Soares Rassier, Carlos Alberto Teixeira Petiz, Aparecida

298
pel

do Alexandre Morga, Gustavo Martin Quesada, José Vasconcelos Arnoni, Alge nor da Silva Gomes, Jorge Brandão Linhares, João Baptista da Silva, Mário Capanema Ulysséa, Eunice Xavier de Lima, Antonio Fernando H. Zambrano, - Élide Minioni, Narciso Islabão, Clínéa Campos Langlois, Ivo Gomes de Mat tos, Adolfo Amílcar Aranalde, João Gilberto Corrêa da Silva, Moacir Cardo so Elias, Ubirajara Fernando Galli e Eduardo Allgayer Osório. Parecer da Comissão: "A Comissão de Concursos do Cocep, examinando o presente processo, foi pela homologação da inscrição". Todos os processos receberam idêntico parecer. Aprovados. Disse o Prof. Guido Kaster que todos estes processos retornariam aos Conselhos Departamentais das Unidades, para receberem sugestões de Bancas Examinadoras e conteúdos programáticos, voltando posteriormente ao COCEP para exame das sugestões apresentadas. Agradecendo o comparecimento do Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, o Prof. Guido Kaster disse estarem as inscrições aceitas, e esta decisão seria comunicada aos interessados. Outro item da Ordem do Dia, é o da recontratação de docente e o Prof. Guido Kaster disse que na oportunidade da votação iria retirar-se do plenário, por ser seu nome o indicado pelo respectivo Departamento para recontratação, salientando que essa recontratação seria feita sem ônus para a Universidade, já que seu nome constará, apenas, para efeito de integrar Bancas Examinadoras, o que não seria possível na atual condição, já que, agora, tem na Universidade apenas um cargo administrativo. Passou a Presidência ao Prof. José Passos Magalhães, membro do COCEP mais antigo no magistério que passou a palavra ao relator designado, Prof. Teófilo Alves Galvão, que disse haver examinado o pedido, concluindo que o mesmo fora formulado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Universitário para as recontratações de docentes que estivessem aposentados. Foi procedida a votação secreta do pedido de recontratação do Prof. Guido Kaster, acusando como resultado a aprovação da unanimidade dos conselheiros presentes, em escrutínio procedido pelos Profs. Sidney Rocha Castro e Fernando Luís Caprio da Costa. Retornando ao plenário o Senhor Vice-Reitor passou a palavra ao Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Fernan do Nova Cruz Diaz, para relato dos processos em poder de sua Comissão. - Proc. 2556/79 em que é recorrente Sylvio Luiz Balverdú Gomes. Recordou o Prof. Diaz que este recurso diz respeito a uma transferência solicitada pelo interessado, da Universidade de Rio Grande, de seu Curso de Direito, para o Curso de Direito da UFPel, pedido negado pelo Colegiado de Curso baseado, segundo o Colegiado, em irregularidades contidas no processo, fundamentalmente pela não comprovação de que o requerente é Servidor Pú blico Federal, a quem é resguardado esse direito de transferência compulsória e, também, pelo fato de não ter apresentado comprovação de residência na cidade de Rio Grande. Apreciado na última reunião, entendeu este Conselho que o processo fosse baixado em diligência, a fim de que o recorrente prestasse prova de residência em Rio Grande onde cursava Direito. - Disse o Prof. Diaz que, efetivamente, a diligência havia sido cumprida, com a anexação do atestado de domicílio durante o tempo em que estivera em Rio Grande, onde trabalhava no Posto do Clavesul e atestado da responsável pelo Posto, Dra. Sônia Maria Freitas Amado, dizendo que o recorrente estivera trabalhando no Posto do Clavesul e residindo naquela cidade.

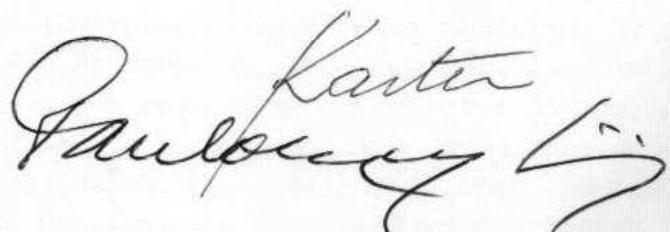


O atestado é datado de 3 de setembro de 1979. De posse dessa documentação, entendeu a Presidência do COCEP que o assunto deveria ter um pronunciamento da Procuradoria Jurídica da Universidade. Esta exarou parecer, retornando o processo à Comissão de Graduação que, à vista da comprovação feita, - fosse o pedido de recurso deferido. Disse que o Prof. Aldyr Garcia Schlee, Coordenador do Colegiado de Curso de Direito, havia sido convidado pela - Presidência para comparecer a esta reunião, onde poderia, juntamente com os membros do COCEP, debater a respeito do assunto. Entretanto, pouco antes do início desta reunião, havia o mesmo entrado em contato com o Prof.- Diaz, desculpando-se pelo não comparecimento, em razão de compromissos com a Semana Acadêmica de Direito que está se realizando naquela Faculdade, com visitantes de outras cidades. Mas, disse ser portador de outras provas que viriam contra as que existem no processo, solicitava que o mesmo fosse novamente baixado ao Colegiado, para anexação daquelas provas. O Prof. Teófilo Galvão disse entender que pedido de vista do processo caberia somente - a um membro do Conselho e não ao Colegiado de Curso. O assunto mereceu do plenário uma série de considerandos, havendo o Prof. Sidney Castro lembrando que o Coordenador do Colegiado não havia comparecido a esta reunião, - por impossibilidade de sua função, conforme pode ser comprovado, e, se não seria o caso que se desse ao mesmo outra oportunidade para aqui comparecer e fazer prova do que alega em relação ao caso. O Prof. Diaz apresentou como proposição que a reunião fosse suspensa, e que em dia próximo, fosse re iniciada, já com a presença do Coordenador do Colegiado de Curso de Direito. Aprovada a proposição. Proc.6994 em que é requerente Carlos Augusto Simões Lopes. Solicita cursar as disciplinas de Cálculo Vetorial e Técnica da Construção II, do Curso de Arquitetura, que colidem em horário com outras disciplinas. Ouvido o Coordenador, digo, Coordenador do Colegiado respectivo, disse este que o requerente teve diversas oportunidades de cursar as disciplinas referidas, e que agora colidem em horários. A Comissão de Graduação estudando o processo, foi pelo indeferimento do pedido, por se tratar de matéria disciplinada no Regimento Geral. Aprovado o parecer da Comissão. - Processos em poder da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. Com a palavra, o Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, disse que relataria projetos de pesquisa, solicitando o relato em bloco, unidade por unidade. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel: Proc. 6839/79 - "Propagação Vegetativa de Algumas Espécies Frutíferas". Proc. 6342/79 - "Estudo e Controle das Viroses das Gramíneas e Leguminosas Solanáceas". Faculdade de Veterinária: Proc..... 2141/79 - "Aspectos Morfológicos e Parasitológicos da Hidatidose Bovina e Correlações com a Inspeção Sanitária de Carnes". Proc. 6527/79 - "Influência do Dicloro-Difenil-Tricloretano-Paration-Metílico da Formação de Anticorpos da Febre Aftosa". Proc. 3314 - "Diagnóstico de Ocorrências e Alterações Químicas Espermáticas de Touros de Corte". Proc. 6526/79: "Inficiência de Duas Formas de Tratamento da Mastite Sub-clínica". Proc. 6530/79. - "Epidemiologia da Leptospirose Bovina em Propriedades com Características-Topográficas Distintas". Proc. 6549 - "Efeito do bissulfeto de Tetrametiltioran em Coelhos". Proc. 6548 - "Determinação das causas de Ocorrência de Pré-Serviço". Instituto de Ciências Humanas: "Proc. 5143/79 - "Relacionamento entre As Artes Plásticas, Música e Literatura do Século XII ao inicio do Século XX". Faculdade de Ciências Domésticas. Proc. 6343/79. "Anali

se sensorial de produtos industrializados". Instituto de Letras e Artes: Proc. 6547 - "A Arquitetura em Pelotas no Século xvIII e IXX". Proc. - 3314 - "Pesquisa Folclórica do Meio Rural". Proc. 6670 - "Técnica, Estilo e Interpretação na Metodologia da Flauta". Instituto de Biologia: - Proc. 5077 - "Contribuição ao Estudo dos Ramos, Artérias e Raízes Veno-sas Hilares, Justahilares e Extrahilares em Rins Bovinos". Proc. 6556. - "Estudo Morfológico da Mucosa do Rumen de Bovino". Proc. 6550 - "Verificação do Teor de Lipídios no Coração, Pâncreas e Fígado e Dosagem de Proteínas no Sangue, através de Métodos Histoquímicos e Bioquímicos, em Camundongos alimentados com soja". Proc. 5964 - "Mutações Induzidas em Tri-gó". Proc. 6553 - "Estudo Histopatológico do comportamento da Polpa na Formação de Dentina Reparadora, após a Exposição e Proteção com Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Eugenol em dentes de Cães". Proc. 6551 -- "Técnica de Conservação de Peças Anatômicas". Proc. 6554 - "Avaliação - dos Efeitos em Ratos da Brusca Supressão de Vitamina "C" administrada em Dose Suplementar". O parecer da Comissão foi pela homologação de todos os projetos de pesquisa acima referidos. Em discussão, foi o parecer da Comissão, aprovado por unanimidade. - Proc. 6455 - Requerente: Prof. Carlos Roberto Pierobom do Departamento de Fitossanidade da FAEM. Solicita afastamento para cursar pós-graduação a nível de Doutorado na Wahsington State University, a partir de janeiro de 1980. Apesar do requerente não haver completado o tempo mínimo de contrato na UFPel, de acordo com dispositivo Regimental, outros casos semelhantes já foram aprovados em razão de o mesmo já estar há mais tempo emprestando colaboração ao Departamento, ainda que sem contrato. O parecer do relator foi pelo deferimento do pedido. Aprovado. Proc. 6546 - Requerente: Prof. Alcy Lech. Disse que este processo é idêntico ao recém relatado, e solicita autorização para cursar pós-graduação a nível de Mestrado na ESALC, Universidade de São Paulo, a partir de março de 1980. Pelas mesmas razões expostas, disse o relator ser, também, pelo deferimento do pedido. Aprovado. A seguir o Prof. Caprio da Costa disse que se havia proposto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a encaminhar, até o final do mandato do atual Reitor, todos os processos de reconhecimento dos Cursos de Pós-Graduação em andamento na UFPEL, e o alvo era o de enviar dois processos a cada semestre. Disse ter a satisfação de dizer que esse alvo já estava sendo ultrapassado, pois neste semestre três processos já haviam sido enviados. Queeria solicitar um voto de louvor aos Coordenadores dos três Cursos, pelo trabalho que tiveram na elaboração dos processos, com coleta de dados e etc. - São os Profs. Eurico Kramer de Oliveira, Eduardo Allgayer Osório e Antonio Augusto Fonseca Ferreira. Aprovado o voto de louvor solicitado. A seguir foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Extensão. O Professor José Passos Magalhães disse ter em seu poder um processo da Faculdade de Veterinária, Departamento de Patologia Animal que encaminha projeto de extensão dos professores do departamento que participam do Serviço de Necropsia e Histopatologia. Tem o projeto a intenção de atender na Universidade e fora dela, pedidos de necropsia e de exames histopatológicos, obtendo, também, material didático para os alunos da graduação e - pós-graduação. A Comissão foi pela aprovação do projeto. Aprovado. O Professor Guido Kaster, disse que no item "Outros assuntos de interesse imediato", tinha um processo, encaminhado pelo ICH. Segundo o Regimento da

30
Sel

Universidade, os docentes podem se afastar para elaborar trabalhos bibliográficos. Assim procedeu o Prof. Delfim Mendes Silveira, que usando dessa prerrogativa Regimental, afastou-se e, agora, apresenta dois trabalhos e para dar parecer sobre os trabalhos é o COCEP. Títulos dos trabalhos: "As Finanças e a Despesa Pública" e "Elementos de Ciência das Finanças". Disque, digo, Disse que o Prof. Delfim havia, segundo sabe, solicitado prorrogação de seu prazo de afastamento para escrever outro trabalho em dois volumes, de interesse didático. Em virtude de o COCEP não possuir elementos da área do Direito, e o único conselheiro formado em Direito ser o Prof. Teófilo Alves Galvão, sugeriu que fosse constituída uma Comissão, presidida pelo Prof. Galvão e integrada por outros professores da Universidade, da área correspondente ao trabalho apresentado. Ficou assentado que seriam escolhidos dois nomes que seriam trazidos posteriormente a este Conselho para homologação. A reunião foi interrompida, devendo retornar os trabalhos no dia 25 deste mês, quando estará presente o Prof. Coordenador do Colegiado de Curso de Direito. No dia e hora aprazados, foi re-iniciada a reunião, havendo o Senhor Presidente dito que estava presente, convidado que fora, o Prof. Aldyr Garcia Schlee, para debater no plenário o problema que diz respeito ao processo em que Sylvio Luiz Balverdú Gomes solicita transferência da Faculdade de Direito de Rio Grande para a Faculdade de Direito desta Universidade e que já havia sido discutido no início da primeira parte desta reunião. Foi dada a palavra ao Prof. Schlee que discorreu longamente sobre o assunto, dizendo não ter encontrado no corpo do processo, nenhum documento que comprovasse a condição de Classificador do Ministério da Agricultura, conforme alegação do requerente em seu requerimento primeiro. De outra forma, o Clavesul, em seu atestado de que o requerente desempenhava funções naquele serviço, não diz, também, ser o mesmo funcionário público, vinculado ao Ministério citado. O problema foi amplamente debatido com a intervenção de conselheiros, e, ao final da intervenção do Coordenador do Colegiado de Curso de Direito, a presidência agradeceu o comparecimento do mesmo. Após, o plenário, apresentada proposição pela Comissão de Graduação, aprovou que se desse ao requerente mais uma oportunidade para comprovar sua afirmação de que era funcionário do Ministério da Agricultura, devendo a Secretaria do Conselho expedir comunicação ao mesmo da decisão, e, isso atendendo, digo, atendido, caberia ao COCEP decidir, já que a Comissão de Graduação seria pelo deferimento do pedido, uma vez atendido o item de comprovação da situação funcional. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Guido Kaster, agradecendo o comparecimento de todos, deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata...-


Guido Kaster
Paulo Machado Vieira